

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aviso de Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/23

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3946/2022

APENSOS: 4048/2022 E 4129/2022.

SECRETARIA DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: contratação de empresa especializada na Confecção de UNIFORMES PERSONALIZADOS, para atender as demandas das Secretarias de Trânsito e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração

Tipo de licitação TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

Regime de Execução: INDIRETA, pelo regime de empreitada por preço global.

Custo estimado R\$ 79.555,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais)

Data do certame: 23/05/2023 às 9:00h30min.

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aviso de Edital

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/23

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506/22.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Objeto: Eventual e futura Contratação de Empresa Especializada em Clínica Veterinária para Atendimento Clínico e Cirúrgico, visando atender atropelamentos e atendimentos veterinários de urgência para caninos e felinos não domiciliados (rua), caninos e felinos semi domiciliados em responsabilidade dos protetores municipais e os caninos e felinos de famílias que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social, cadastrados no Cadastro Único do Governo Federal e na Secretaria Municipal de Assistência Social e Diretos Humanos, sendo esses animais oriundos de ações da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Tipo de licitação TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Regime de Execução: Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário..

Custo estimado: R\$ 95.440,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)

Data do certame: 24/05/2023 às 09h30min.

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 33

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.479, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 105.500,00 – (cento e cinco mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.500,00– (cento e cinco mil e quinhentos reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.479, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
04.800.10.30100652.202	658	3390.32.00	150000	5.500,00		
04.800.10.30100652.075	659	3390.39.00	150000	100.000,00		
04.800.10.30100652.075	647	3390.93.00	150000		500,00	
04.800.10.30100652.202	660	3390.91.00	150000		18.000,00	
04.800.10.30200642.071	695	3390.39.00	150000		87.000,00	
TOTAIS				105.500,00	105.500,00	

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.486, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 170.000,00 – (cento e setenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 170.000,00– (cento e setenta mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

ANEXO

Decreto Número: 4.486, DE 03 DE MAIO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
04.800.10.3010065.2.208	672	3390.32.00	160000	98.000,00		
04.800.10.3010065.2.208	674	3390.39.00	160000	72.000,00		
04.800.10.3010065.2.207	668	3390.36.00	160000		31.500,00	
04.800.10.3010065.2.207	669	3390.39.00	160000		138.500,00	
TOTAIS				170.000,00	170.000,00	

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.487, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura de Bom Jardim, no valor de R\$ 40.000,00 – (quarenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 – (quarenta mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **da Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

ANEXO

Decreto Número: 4.487, DE 04 DE MAIO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.300.02.0610009.2.024	266	3390.91.00	150000	40.000,00	
02.300.02.0610009.2.024	265	3190.91.02	150000		40.000,00
TOTAIS				40.000,00	40.000,00

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1782/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2023, que trata da: “eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica em papéis, a fim de atender, mediante Sistema de Registro de Preços, a demanda da Secretaria de Saúde; e eventual e futura para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender a demanda da Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde”, declarando vencedoras as Empresas AS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 70.601,00 (setenta mil, seiscentos e um reais), LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), GRÁFICA MAGNÍFICO LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 72.712,00 (setenta e dois mil, setecentos e doze reais), MC GRÁFICA E EDITORA LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 97.150,00 (noventa e sete mil, cento e cinquenta reais), AC DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de 82.486,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), no valor total de R\$ 572.949,00 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais).

Bom Jardim, 04 de maio de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 1879/2022.

Ref.: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A – CNPJ nº. 27.764.200/0001-77.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura de aquisição de Medicamentos Constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para atender a demanda dos pacientes atendidos pela Farmácia Municipal de Bom Jardim, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais), pelos itens 31 e 37.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 0800.1030200642.071 e N.D: 3390.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 1879/2022.

Ref.: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº. 29.081.842/0001-05.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura de aquisição de Medicamentos Constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para atender a demanda dos pacientes atendidos pela Farmácia Municipal de Bom Jardim, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 262.530,12 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e doze centavos), pelos itens 02, 11, 19, 21, 22, 23, 25, 36, 42, 64, 68, 72, 86, 91, 95 e 97.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 0800.1030200642.071 e *N.D.*: 3390.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 1879/2022.

Ref.: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.. – CNPJ nº. 40.170.180/0001-10.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura de aquisição de Medicamentos Constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para atender a demanda dos pacientes atendidos pela Farmácia Municipal de Bom Jardim, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 115.482,20 (cento e quinze mil reais, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), pelos itens 15, 24, 26, 45, 69, 81, 87 e 88.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 0800.1030200642.071 e *N.D.*: 3390.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 1879/2022.

Ref.: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº. 29.866.886/0001-32

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura de aquisição de Medicamentos Constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para atender a demanda dos pacientes atendidos pela Farmácia Municipal de Bom Jardim, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 273.936,84 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) pelos itens 01, 03, 04, 06, 12, 13, 17, 18, 27, 28, 30, 32, 38, 41, 46, 47, 49, 50, 54, 55, 56, 58, 60, 62, 63, 71, 73, 75, 76, 77, 80, 82, 84, 85, 90, 93 e 94.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 0800.1030200642.071 e *N.D.*: 3390.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 1879/2022.

Ref.: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: LEOPHARM HOSP. LTDA. – CNPJ nº. 30.307.583/0001-69.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura de aquisição de Medicamentos Constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para atender a demanda dos pacientes atendidos pela Farmácia Municipal de Bom Jardim, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 7.587,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais), pelos itens 34, 40 e 74.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 0800.1030200642.071 e *N.D.*: 3390.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 1879/2022.

Ref.: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: MEDICOM RIO FARMA LTDA. – CNPJ nº. 34.499.710/0001-43.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura de aquisição de Medicamentos Constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para atender a demanda dos pacientes atendidos pela Farmácia Municipal de Bom Jardim, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 20.310,00 (vinte mil, trezentos e dez reais), pelos itens 09, 53, 57 e 98.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 0800.1030200642.071 e *N.D.*: 3390.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 1879/2022.

Ref.: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº. 27.844.493/0001-00

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura de aquisição de Medicamentos Constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para atender a demanda dos pacientes atendidos pela Farmácia Municipal de Bom Jardim, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ R\$ 21.018,00 (vinte e um mil e dezoito reais), pelos itens 29, 52, 59, 66, 67 e 70.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 0800.1030200642.071 e *N.D.*: 3390.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 1879/2022.

Ref.: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº. 36.403.055-0001/90

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura de aquisição de Medicamentos Constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para atender a demanda dos pacientes atendidos pela Farmácia Municipal de Bom Jardim, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 32.226,00 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais), pelos itens 10, 51 e 79.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 0800.1030200642.071 e *N.D.*: 3390.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 1879/2022.

Ref.: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: PERES DE FARIA FARMÁCIA LTDA - CNPJ nº. 10.739.031/0001-12

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura de aquisição de Medicamentos Constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para atender a demanda dos pacientes atendidos pela Farmácia Municipal de Bom Jardim, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 241.435,50 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), pelos itens 07, 08 e 83.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 0800.1030200642.071 e *N.D.*: 3390.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 1879/2022.

Ref.: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 00.085.822/0001-12

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura de aquisição de Medicamentos Constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para atender a demanda dos pacientes atendidos pela Farmácia Municipal de Bom Jardim, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 106.951,30 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) pelos itens 05, 14, 20, 33, 35, 39, 43, 44, 61, 65, 78, 89, 92 e 99.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 0800.1030200642.071 e *N.D.*: 3390.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 1879/2022.

Ref.: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 18.716.271/0001-03

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura de aquisição de Medicamentos Constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para atender a demanda dos pacientes atendidos pela Farmácia Municipal de Bom Jardim, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais), pelo item 48.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 0800.1030200642.071 e *N.D.*: 3390.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 109/23, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação, Desapropriação e locação de Imóveis de interesse da municipalidade, com validade até 31/12/2023. Produzindo efeitos retroativos a 01/05/2023.

Nome	CARGO	Matrícula
CLIRTON JOSE CABRAL	Diretor de Obras – DAS-1	41/6938-SMOI
HUDSON RODRIGUES DE SOUZA	Chefe de Projetos – CAI-I	12/6265-SMG
JORGE ELIAS ALVES FONTES	Vereador	-
RHAMON MARLON DE FREITAS MOREIRA	Secretário de Projetos Especiais - DAS	41/6928-SMG
MAURÍCIO LATINI CRECI 34.816	Corretor de Imóveis da 1ª Região	-

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE MAIO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 05-05-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.474, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Cria fonte de recurso em conta de despesa existente no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recurso **170500 - (Royalties Estadual)**, em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

02.100.04.1220003.1.004 – 4490.52.00 - 170500

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 18 de Abril de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO